

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : GMCLASS. : 1305DATA : 12/01/90PG. : 14

## Igreja e políticos saem em defesa dos índios Yanomami

por Daniela Chiaretti  
de São Paulo

"Não se pode, sob pena de ovelha, apresentar o lobo", disse Dom Luciano Mendes de Almeida, presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — a CNBB — ontem à tarde, em São Paulo, numa coletiva de imprensa convocada pelos integrantes da Ação pela Cidadania, para tratar da crise que atinge os índios Yanomami em Roraima.

"A terra, tradicionalmente do índio, não está sendo reconhecida como tal. Está-se montando um esquema para dar aparéncia de legalidade ao que é ilegal. Temos que acabar com essa irregularidade", prosseguiu.

O senador Severo Gomes, também integrante da Ação pela Cidadania e que se tornou internacionalmente conhecido pela sua defesa do território Yanomami, falou no mesmo tom. "A situação atual merece toda a nossa repulsa", começou o senador. "O acordo defendido pelo governo de Roraima não mudará nada, manterá os garimpeiros dentro das áreas indígenas, contraria a Constituição Federal e coloca nosso País numa situação de vergonha no cenário internacional." Da entrevista coletiva, na sede paulista do Centro Ecumênico de Documentação e Infor-

mação, o CEDI, participou mais de uma dezena de jornalistas norte-americanos e europeus.

O estopim da polêmica questão dos Yanomami, que coloca em lados opostos duas populações igualmente marginalizadas — os índios e os garimpeiros — estourou nos últimos dias, com a celebração de um acordo entre a Polícia Federal, o governo de Roraima e a Fundação Nacional do Índio, a Funai. Por este acerto, procura-se transferir os garimpeiros que invadiram as áreas Yanomami desde 1987 para três reservas extrativistas na Floresta Nacional de Roraima.

Segundo o argumento dos defensores das terras dos índios Yanomami, tal acordo tem duas irregularidades. A primeira delas é que as três reservas extrativistas — de Uraricóera (nordeste de Roraima), Uraricóera de Santa Rosa (noroeste) e Catrimani (no sul do Estado) — estão situadas próximo às terras indígenas. A proximidade dos garimpeiros com os índios prolongaria o genocídio da nação Yanomami, que vem ocorrendo nos últimos meses. As mortes ocorrem, principalmente, em função da transmissão de doenças estranhas aos índios, da contaminação das águas dos rios pelo mercúrio utilizado no ga-



Dom Luciano Mendes de Almeida

rimpo e da devastação da mata.

A segunda irregularidade, no entender dos integrantes da Ação pela Cidadania, segue a trilha legal. O artigo 231 do Capítulo VIII — "Dos Índios" — da Constituição Federal é explícito: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições". O último parágrafo deste artigo diz que "não se

aplica às terras indígenas" o que está disposto no artigo 174, parágrafos 3 e 4 da Constituição Federal. Tais parágrafos tratam da atividade garimpeira.

Ocorre que uma portaria de 1985, da Funai, delimitou em cerca de nove milhões de hectares a terra dos Yanomami — no entender do governo à época, essa era a área tradicionalmente ocupada pelos índios. Em fevereiro de 1989, uma bateria de 21 decretos assinados pelo presidente Sarney instalou 19 áreas indígenas devidamente circunscretas e duas florestas nacionais — onde agora se procura assentear os garimpeiros. Uma liminar (244/89) da 7ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal reconhece como área indígena uma região de 9,4 milhões de hectares em Roraima e no Estado do Amazonas. O acordo, portanto, contraria tanto a liminar quanto a Constituição.

"Agora temos que aguardar a reabertura do Congresso para propor alguma solução ao problema", disse o deputado federal Plínio de Arruda Sampaio. A Ação pela Cidadania distribuiu uma nota à imprensa apelando para uma "reconsideração da anunciada decisão governamental". "Está-se matando no Brasil", lembrou Dom Luciano.

## Sarney deve demarcar terras na próxima semana

por Cleide Castro  
de Brasília

Na próxima semana, o presidente José Sarney deverá assinar um decreto-lei determinando a demarcação das áreas garimpeiras, próximas à reserva Yanomami, Roraima. O anúncio foi feito, ontem, pelo ministro da Justiça, Sául Ramos, ao defender o trabalho que vem sendo feito, naquela região, pelo diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma.

Segundo Sául Ramos, ao contrário do que denunciou o procurador da República, Eugênio José de Araújo, o "doutor Tuma é o homem que melhor aplica a lei, no País".

O ministro disse que o governo está "tornando lícita a presença dos garimpeiros na área demarcada". Ele argumentou que a ati-

## Procuradoria dá prazo para Tuma se explicar

por Cláudio Trevisan  
de Brasília

O juiz João Baptista Coelho Aguiar, da 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília, fixou um prazo de 72 horas para que o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, apresente explicações sobre a remoção de garimpeiros da região ocupada pelos índios Yanomami. A área de mais de 9 milhões de hectares foi interditada por uma liminar no dia 20 de outubro de 1989.

O pedido de explicações foi apresentado pelo procurador da República, Eugênio Aragão, que também pediu a liminar no ano passado. Segundo Aragão, o acordo realizado pelo diretor da Polícia Federal para retirada dos garimpeiros contraria a decisão judicial que determinou a interdição e desocupação da região. Isto porque, apesar

da remoção, os garimpeiros serão fixados dentro da área interditada de 9 milhões de hectares. O procurador pede que, caso seja configurada a desobediência à liminar, o juiz decrete a prisão de Romeu Tuma, por "desobediência".

O diretor-geral da Polícia Federal reuniu-se ontem por uma hora e meia com o juiz Coelho Aguiar. Ao sair do prédio da Justiça Federal, Tuma disse que apresentará as explicações por escrito.

O procurador Aragão observou que há divergências sobre o tamanho da área que caberia à nação Yanomami, formada por 9 mil índios. "Laudos antropológicos e documentos da Fundação Nacional do Índio (Funai) comprovam que a área é de 9.419.108 hectares." O plano de ocupação Yanomami, elaborado pelo poder Executivo, fixa uma área de 8,2 milhões de hectares, informou. Porém, a área efetivamente destinada aos índios pelo programa é de 2,3 milhões de hectares. O restante é formado por duas florestas e um parque nacional, que amorteciam o impacto do contato com os brancos.

O acordo realizado por Tuma prevê a instalação dos garimpeiros nessas regiões. Aragão esclareceu que as florestas nacionais podem ser utilizadas com finalidade econômica, de acordo com o código florestal brasileiro. "Portanto, poderiam ser ocupadas por garimpeiros", acrescentou.

A área de mais de 9 milhões de hectares nunca foi reconhecida oficialmente. "Em 1987, a Funai reconheceu a região através da Portaria 1.817. Mas o ato nunca chegou a ser publicado no Diário Oficial", afirmou Aragão.

## Garimpeiros dizem que vale o acordo

por Rodrigo Mesquita  
de São Paulo

O presidente da União de Sindicatos e Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal — USAGAL —, José Altino, disse ontem por telefone a este jornal, de Boa Vista, que os garimpeiros não têm nada a ver com a polêmica que se instalou no governo sobre a desocupação das terras dos índios Yanomami.

Altino considera que os garimpeiros são "terceira parte" nesse caso e que, para eles, continua valendo o acordo que foi assinado com o governo federal. Segundo ele, os procedimentos para a realocação dos garimpeiros nas três áreas demarcadas estão sendo desenvolvidos normalmente, e sem maiores problemas.

O líder dos garimpeiros explicou ainda que as negociações para a remoção dos garimpeiros estavam sendo feitas já há algum tempo entre as partes envolvidas. Para Altino, o que precipitou a situação foi o que ele qualificou de "noticiário alarmista" dos jornais do Sul do País. "É irreal pensar que se pode tirar vinte mil homens da floresta em uma semana."